



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 529
Em 21/3/07
Imagem 1.30.00
Serviço Jurídico 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 38 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) , com a finalidade de aquisição de material , a saber:

090-Secretaria Municipal de Saúde

002-Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

301-Atenção Básica

070-Saúde da Família e Agentes Comunitários da Saúde

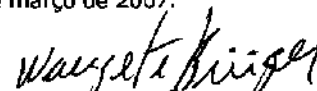
090002.1030100702.129-Manutenção das Atividades do PSF.....R\$60.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ 5º incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 19 de março de 2007.


WANZETE KRÜGER
Prefeito